

**RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 20 de dezembro de 2019**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, Sala Conference, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. – MESA:** Sra. Monica Louise Luling Caldana; Sra. Fernanada Chamma Alves Meira, Secretária. **III. – PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. Ary Waddington, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. – CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado no sítio eletrônico da Companhia bem como no “Empresas.net” em 03 de dezembro de 2019. **V. – ORDEM DO DIA:** **(i)** proceder com a eleição do Sr. José Renato Domingues como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** tendo em vista a eleição referida no item (i) ratificar o mandato dos demais membros do Conselho da Administração da Companhia; e **(iii)** apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$68.000.000,00 (setenta e oito milhões) de reais, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada. **VI. – DELIBERAÇÕES:** **(i)** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários pela Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Acionistas, por unanimidade dos presentes, resolveram eleger o com prazo de mandato até 02 de maio de 2021, o Sr. José Renato Domingues, Sr. José Renato Domingues, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 098.016.358-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, como membro do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro ora nomeado tomará posse do cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do competente Termo de Posse lavrado no livro próprio, sendo deverá perceber mensalmente a remuneração prevista e nos termos aprovados durante a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26.4.2019, até o final de seu mandato ou até que seja substituído em qualquer tempo, por qualquer motivo; **(ii)** Após realizados os necessários esclarecimentos atinentes à matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas procederam à ratificação dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ocorrida em 02 de maio de 2018, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse, tendo o Conselho da Administração a seguinte composição: **(a)** YUJUN LIU, chinês, casado, graduado em Materiais de Alta Densidade Molecular, portador da Cédula De Identidade para Estrangeiros RNE

nº GO28864-L Delemig/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.850.488-56; como Presidente do Conselho da Administração; **(b)** EVANDRO LEITE VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 073.319.238-62; como Vice Presidente do Conselho da Administração. **(c)** JOSÉ RENATO DOMINGUES, Sr. José Renato Domingues, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 098.016.358-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, como membro do Conselho de Administração **(d)** MONICA LOUISE LULING CALDANA, espanhola, viúva, secretária de diretoria, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro RNE W637549-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 09606056813, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, na Cidade de Chavantes, na Rodovia Chavantes/Ribeirão Claro km 10 - Zona Rural, como membro efetivo do Conselho de Administração; e seu respectivo membro suplente **(e)** AUTAIR CARRER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.800.222, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 061.854.088-13, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de Chavantes, na Rodovia Chavantes/Ribeirão Claro km 10 - Zona Rural; e **(iii)** Por fim, resultou aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, conforme alterada, cabendo aos Acionistas o valor bruto de R\$0,720085100 por ação ordinária ou ação preferencial, tendo em vista que o resultado da Companhia esperado para o exercício de 2019 atinge o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia aplicável aos dividendos prioritários fixos (não cumulativos) a ser distribuído às ações preferenciais. Os montantes brutos declarados acima se sujeitarão à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), devendo ser pago aos Acionistas os valores líquidos de impostos, conforme legislação em vigor. Além disso, o total dos juros sobre o capital próprio será pago até o dia 31.03.2020, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos Acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente imputado aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, conforme previsão estatutária e legal. Terão direito ao recebimento dos juros sobre capital próprio todos os titulares de ações da Companhia nesta data (20.12.2019), inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito juros sobre o capital próprio em 23.12.2019. O pagamento dos direitos das ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão feitos por meio de repasse dos agentes de custódia aos acionistas da Companhia. A Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para realizar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária aos acionistas da Companhia. **VII. – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

*Mesa:*

\_\_\_\_\_  
Monica Louise Luling Caldana  
*Presidente da Mesa*

\_\_\_\_\_  
Fernanda Chamma Alves Meira  
*Secretária*

*Acionistas Presentes:*

RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.

P.p. \_\_\_\_\_  
Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca

P.p. \_\_\_\_\_  
Vitor Hugo Lazzareschi

*Membro do Conselho Fiscal Presente:*

\_\_\_\_\_  
Ary Waddington